



lógico da Maranhão – FAPEMA e R L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 35.418.295/0001-03). **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto aquisição de material de expediente em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), da ARP nº 130/2021-SEGEP e da proposta apresentada. **DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Contrato é de R\$ 420,40 (quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁ-**

RIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária 240202; Programa de Trabalho 19 122 0616 4450 011121; ND: 33.90.30.16; FONTE: 0.1.01.000000;** conforme Nota de Empenho nº 2022NE000298, data de emissão: 30/05/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 30/05/2022. **ASSINATURAS:** ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS – Diretor Presidente da FAPEMA. ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS - Diretor-Presidente.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 837 - DPGE, DE 02 de JUNHO DE 2022. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o (s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Ricardo Correa Lemos**, matrícula nº 1577477, como fiscal e **JOÃO CARLOS RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula nº 2744118, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
039/2022	CONSULT INFORMÁTICA LTDA - ME	02.342.048/0001-03	Suporte Técnico ao SCO – Sistema de Controle Orçamentário, incluindo manutenções adaptativas, corretivas e legais	O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura ,ou seja, início 31/05/2022 e término 31/05/2023.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 31 de maio de 2022. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de junho de 2022. *Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado.*

PORTARIA Nº 838-DPGE, DE 03 DE JUNHO DE 2022. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** que II Processo Seletivo Unificado para Estágio de Pós-graduação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão não logrou aprovados para lotação no Núcleo Regional de Zé Doca. **CONSIDERANDO** o recebimento do e-mail de ordem do Defensor **WILSON MACENA DA SILVA**, no dia 02/06/2022, requerendo a emissão de Portaria para abertura do Processo Seletivo para Estágio de Pós-graduação em Direito do Núcleo Regional de Zé Doca/MA, tendo em vista a necessidade de convocação imediata de estagiários para a vaga disponível; **CONSIDERANDO** a necessidade de composição da Comissão responsável pelo PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO NÚCLEO REGIONAL DE ZÉ DOCA/MA; **CONSIDERANDO** que a Comissão será composta por um Defensor Presidente e uma Secretária; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para comporem a Comissão para realização do **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO NÚCLEO REGIONAL DE ZÉ DOCA/MA**, os seguintes membros: I- **WILSON MACENA DA SILVA**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2744886, na qualidade de Presidente; II- **EDUARDO QUEIROZ SILVA**, Assessor Júnior, Matrícula nº 2745263, na qualidade de membro; III- **THACYMARA DE LIMA PINHEIRO**, na qualidade de Secretária. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de junho de 2022. *Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado.*

TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2021 - SECID. REF. Processo nº. 55886/2021 - SECID. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0001-32. **DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** do Contrato nº. 034/2021 que passará a ter a seguinte redação: **UO:** 12101, **FUNÇÃO:** 15, **SUBFUNÇÃO:** 451, **PROGRAMA:** 0586, **AÇÃO:** 3282, **SUBAÇÃO:** 019072; 019080; 019086; 018023; 018022; 018533; 018836; 018870; 018166; 018554; 019398; 019288; 019830; 019831; 019232; 018013; 019132; 018494; 019888; 020617; 020570; 020271; 020583; 020685; 020646; 020784, 20620, **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90, **FONTE DE RECURSOS:** 0101, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Joslene Silva Rodrigues, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 035/2021 - SECID. REF. Processo n.º 55910/2021 - SECID. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL**